



4º Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2024

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|-------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **INTERCROMA S/A.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.




03. Informações sobre a Recuperanda


Localização da Empresa



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 08/11/2024:](#)



 Os locais utilizados pela requerente estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:

 **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC

 **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC

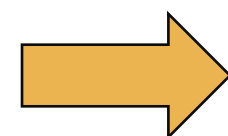
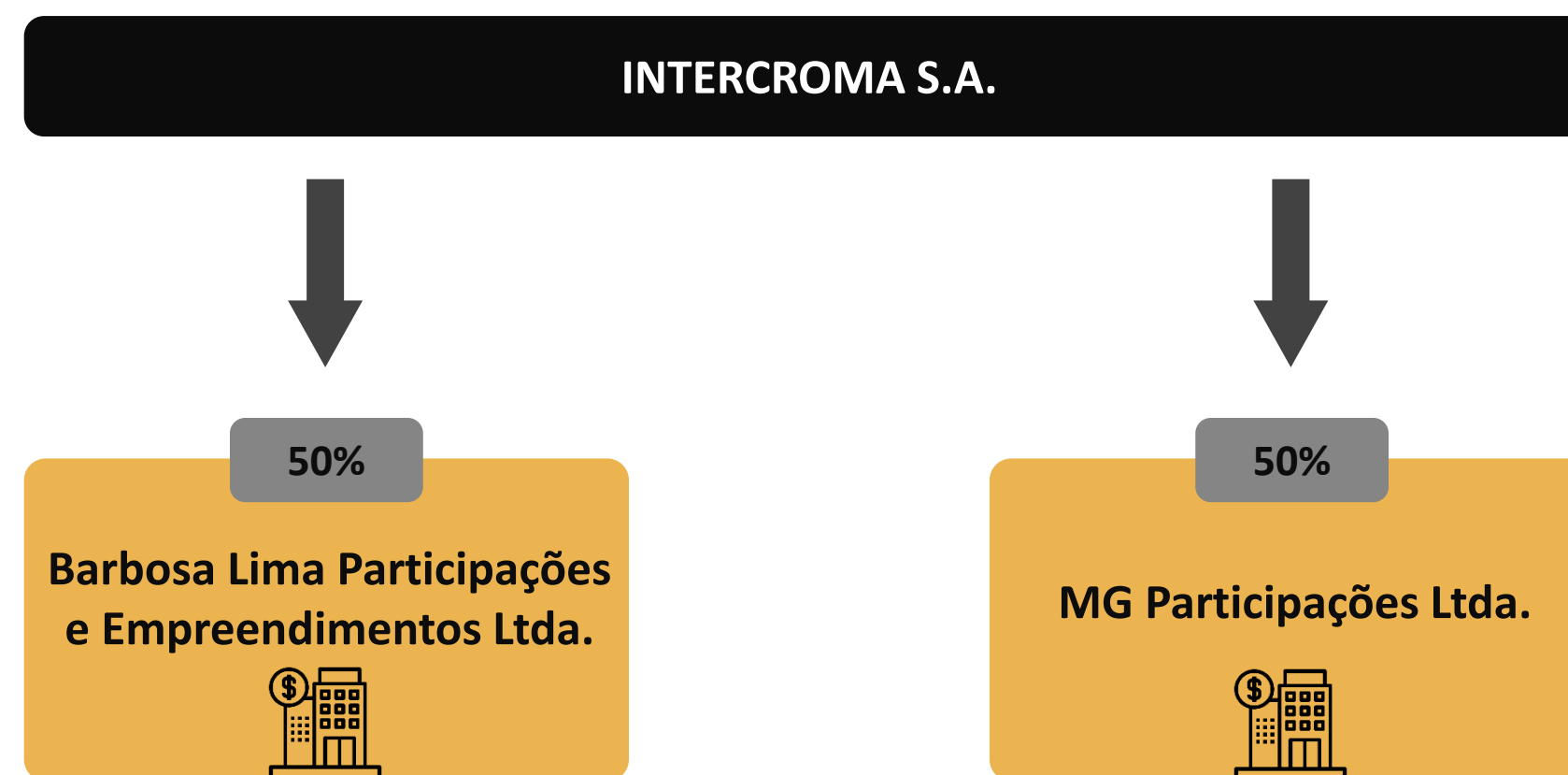
03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária



-  **Razão Social:** INTERCROMA S.A.
-  **CNPJ:** 00.557.713/0001-50
-  **Sede:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada
-  **Objeto Social:** a importação e distribuição de produtos químicos essenciais para indústrias como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.
-  **Capital Social:** R\$ 9.000.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):



Obs: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

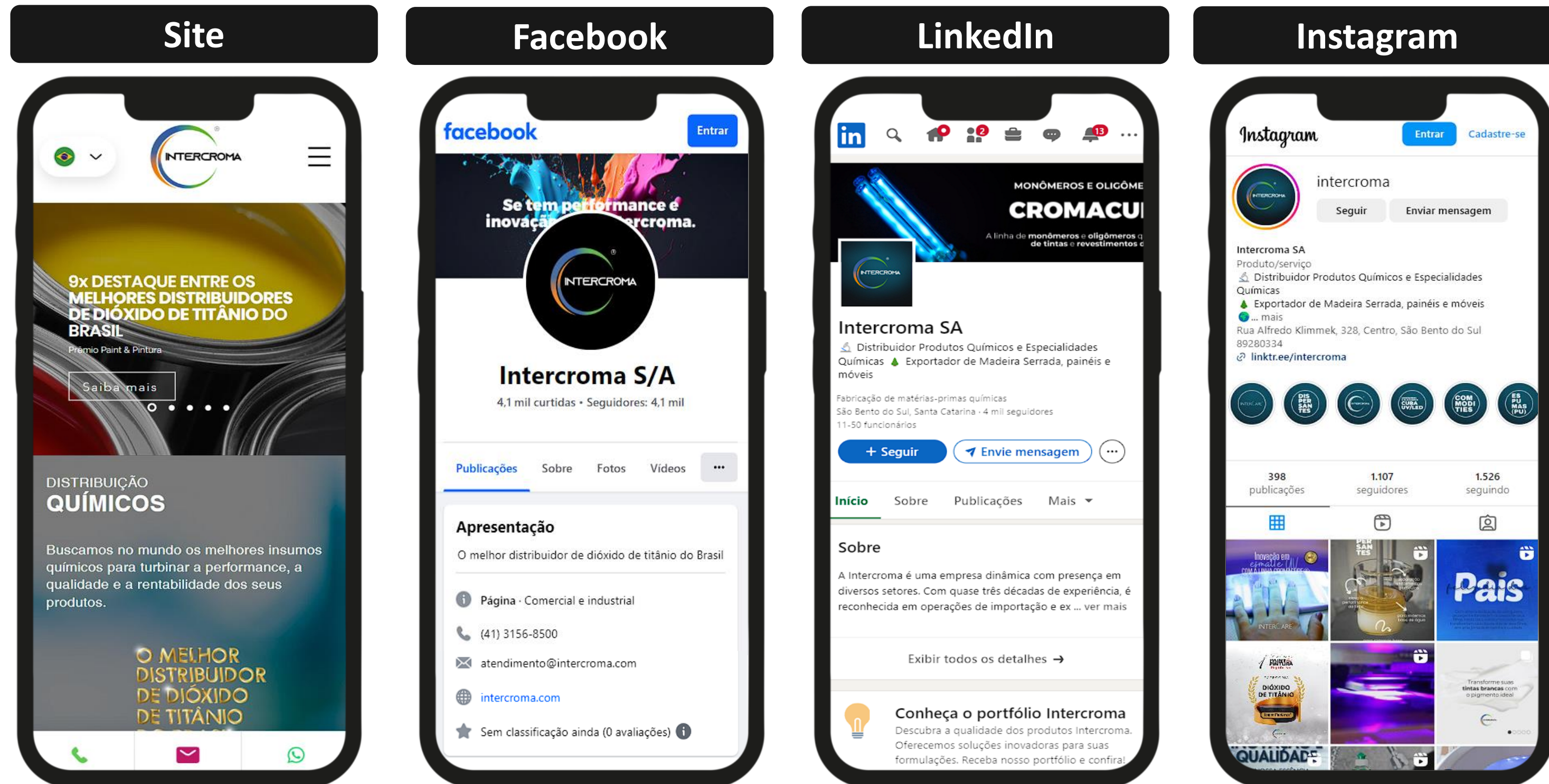
Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

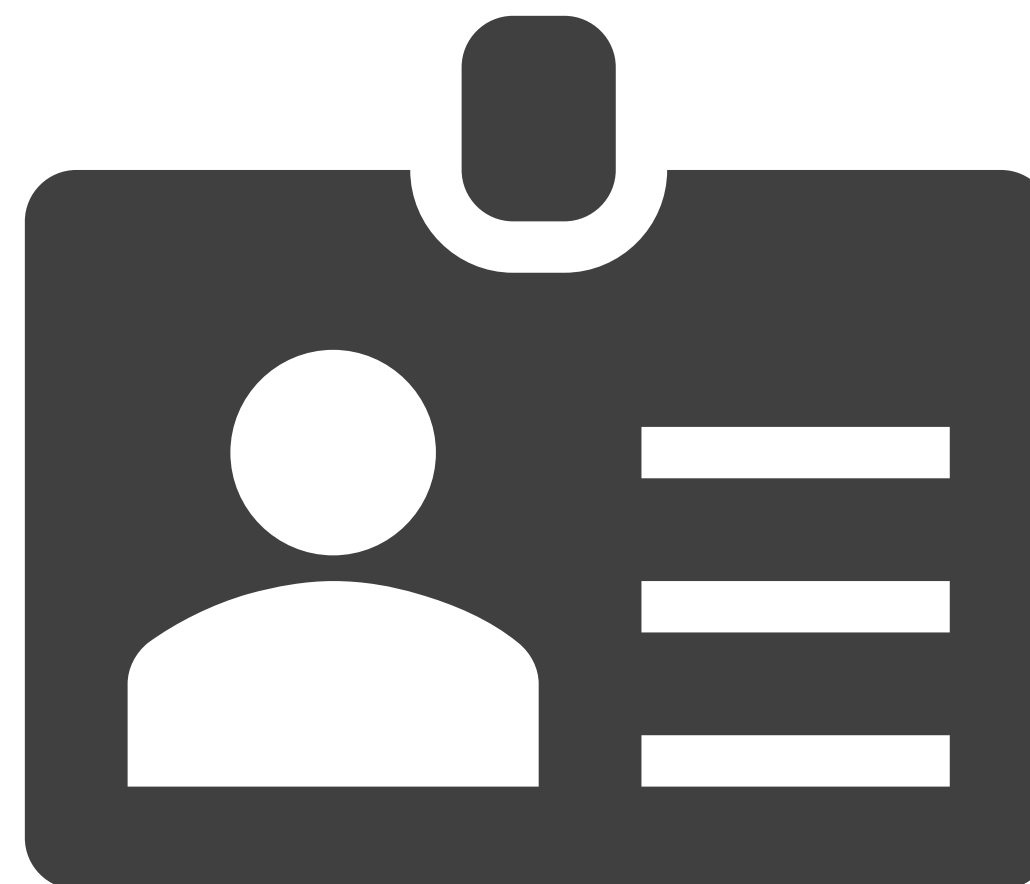
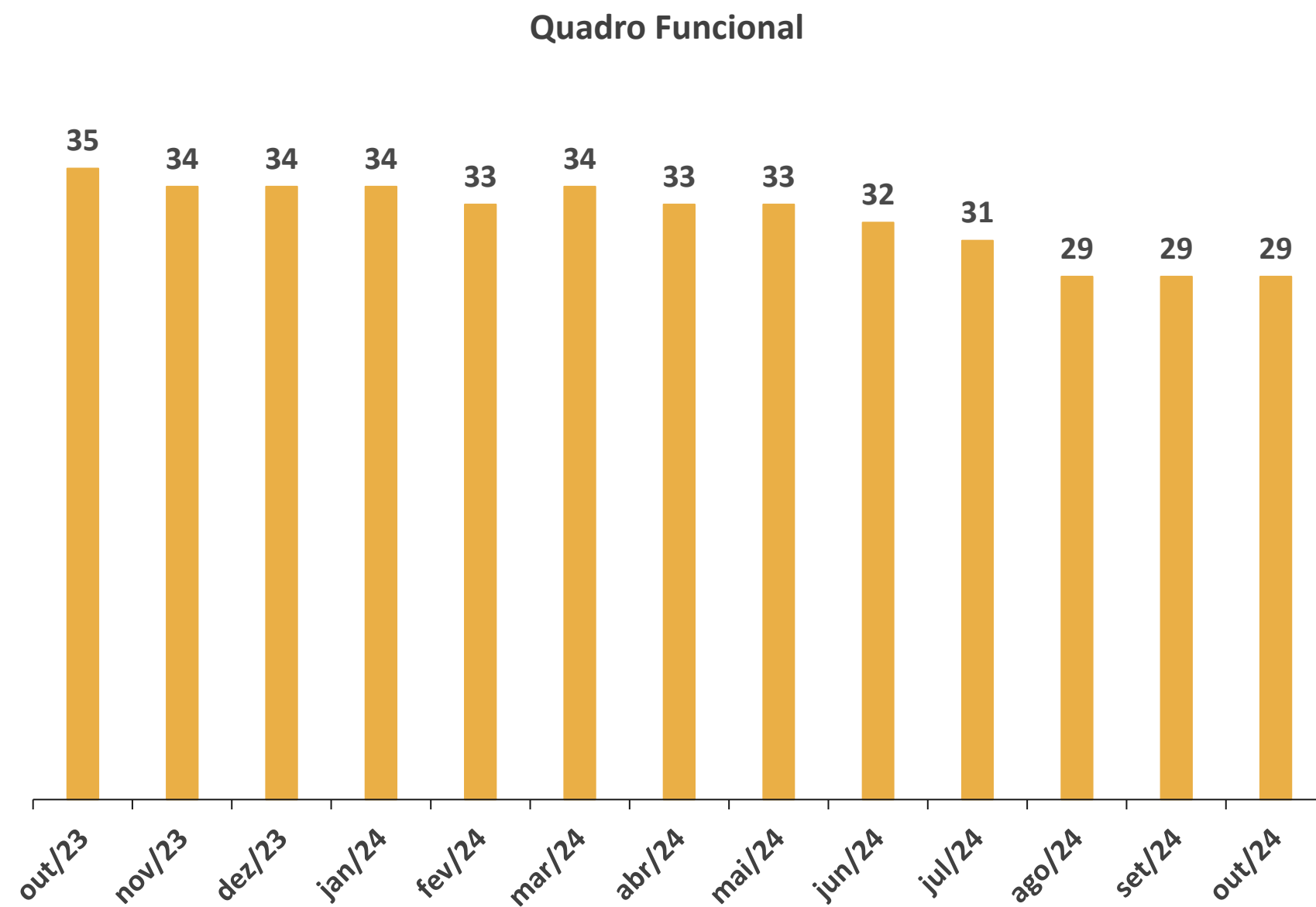


03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em outubro/2024, **29 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente.

Destaca-se que neste cômputo do número de funcionários está sendo considerado os quatro diretores da empresa.



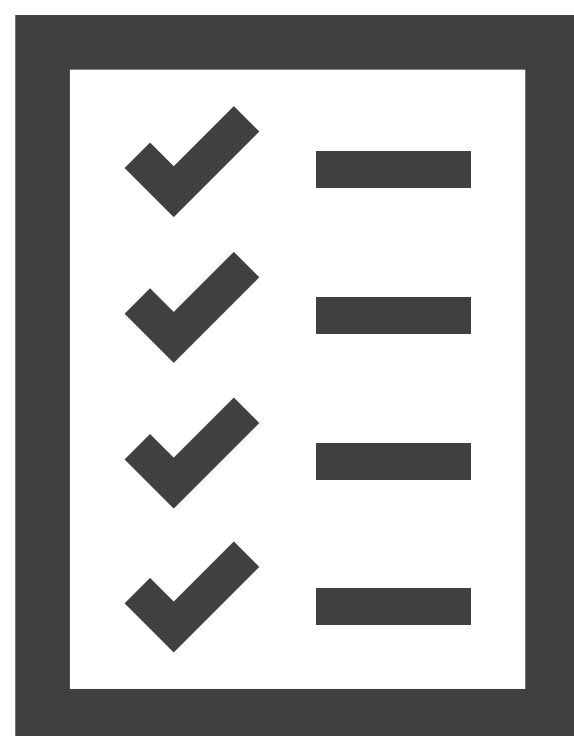
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **09 de dezembro de 2024**, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	6	R\$ 490.723,55
TOTAL	6	R\$ 490.723,55



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo correspondente aos **processos em que atualmente a Devedora se configura como ré**, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



Quanto aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até a data de conclusão deste relatório, não havia homologação por parte do Juízo.



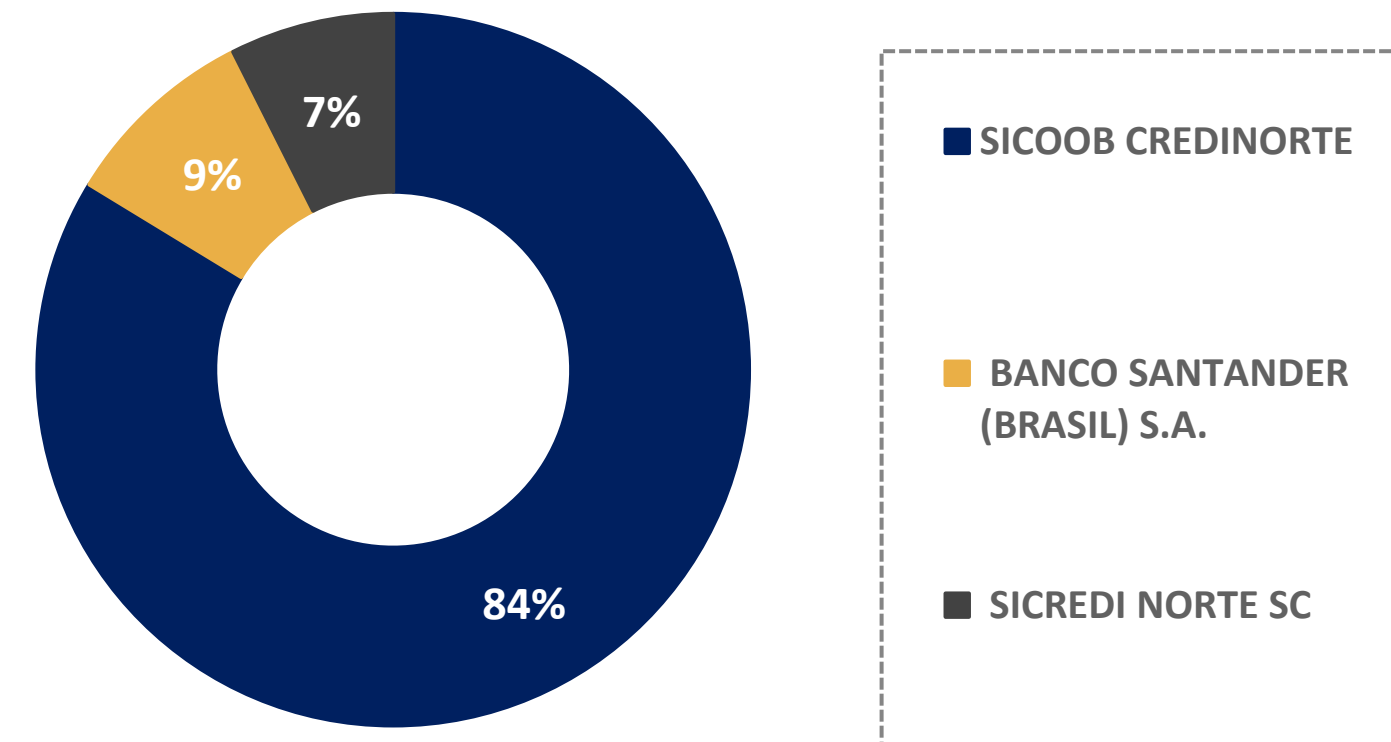
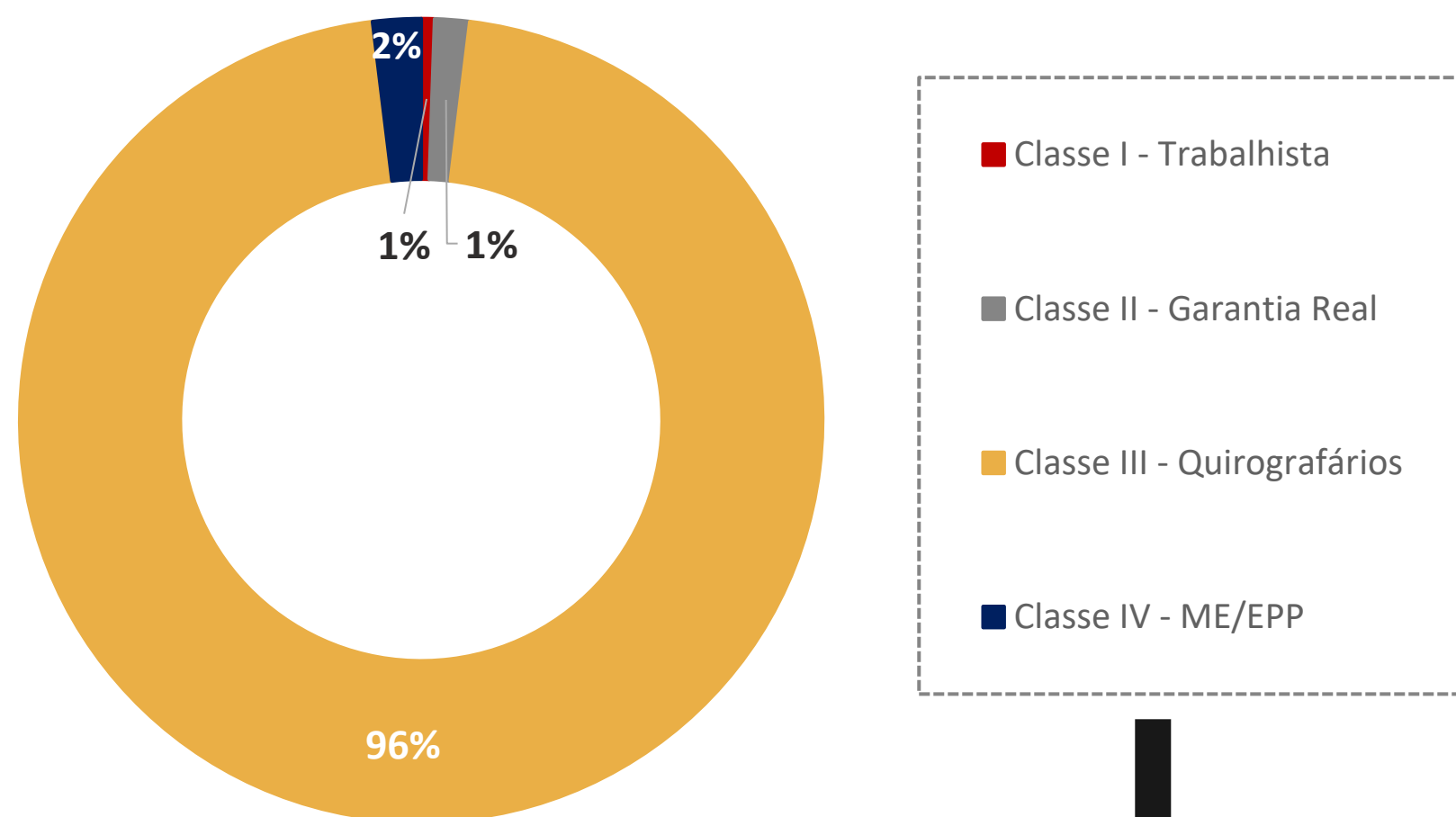
Com base no balancete contábil do mês de outubro/2024, foi possível constatar que as únicas movimentações nas rubricas do **Ativo Imobilizado** corresponderam aos valores de depreciações.



06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e correspondente ao somatório das quantias de **R\$ 45.144.235,38** e **US\$ 3.048.188,22**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 239.599,38	25
Garantia Real	R\$ 632.500,00	1
Quirografária	R\$ 43.397.889,70	28
ME/ EPP	R\$ 874.246,30	16
Total	R\$ 45.144.235,38	70

Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 3.048.188,22	3

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) a alienação fiduciária e (iv) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.		R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FINANCEIRO	R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.		US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ACC	US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **certidões negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 09 de dezembro de 2024, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou a verificação de que **não constam valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Ativo

As informações referentes aos meses de setembro e outubro/2024, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	out/2024	AV	AH	set/2024
Ativo Circulante	63.658.857	67%	-4%	66.321.197
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.571.218	4%	68%	2.130.669
Clientes	23.295.642	25%	17%	19.884.501
Estoques	23.563.534	25%	-18%	28.627.585
Impostos a Recuperar	5.179.326	5%	-15%	6.095.210
Adiantamentos	2.637.618	3%	-34%	3.968.024
Outros Créditos	4.108.592	4%	-3%	4.240.858
Despesas Antecipadas	1.302.927	1%	-5%	1.374.349
Ativo Não Circulante	31.297.320	33%	1%	31.051.307
Empréstimos	1.203.395	1%	31%	915.915
Depósitos Judiciais	128.157	0%	0%	128.157
Impostos Diferidos	24.121.916	25%	0%	24.121.916
Investimentos	2.887.199	3%	0%	2.887.699
Imobilizado	388.180	0%	-2%	395.822
Direito de Uso	251.862	0%	-9%	277.723
Intangível	2.316.610	2%	0%	2.324.074
Total do Ativo	94.956.177	100%	-2%	97.372.504

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

Entre os meses de setembro e outubro de 2024, observa-se que o Ativo Total da Devedora sofreu uma redução de apenas 2%, equivalente a R\$ 2,4 milhões. No que se refere às contas do Ativo Circulante, a variação mais significativa no período foi o aumento de 68% no saldo de Disponibilidades, composto, essencialmente, por valores mantidos junto ao Banco BPM - Valoren.

Em outubro de 2024, o montante de Adiantamentos registrou uma queda de 34%, correspondendo integralmente a antecipações realizadas a terceiros.

Destaca-se que, entre setembro e outubro de 2024, o saldo da conta Clientes aumentou R\$ 3,4 milhões. Esse crescimento, de 17%, está relacionado principalmente à expansão da carteira de clientes no mercado externo.

A rubrica Estoques, em outubro de 2024, apresentou um saldo 18% inferior ao do período imediatamente anterior. Essa oscilação decorreu, principalmente, de uma redução no montante de mercadorias para revenda (químicos).

A conta Outros Créditos, em outubro de 2024, foi composta pelas rubricas “Bancos Contas Vinculadas”, “Aplicações Financeiras Caucionadas”, “Títulos a Receber” e “Créditos Vencidos e Não Liquidados”.

Em relação à rubrica de Tributos a Recuperar, o saldo em outubro de 2024 foi 15% inferior ao registrado em setembro de 2024. Essa variação, conforme apontado no balancete do período, está atrelada principalmente aos valores de PIS/COFINS.

Quanto aos valores do Ativo Não Circulante, destaca-se que a oscilação mais expressiva foi observada na conta de Empréstimos, que, entre setembro e outubro de 2024, apresentou um aumento de 31%, representando os valores contabilizados como “Intercroma USA”.

Por fim, vale mencionar que o saldo de Ativo Imobilizado apresentou uma redução de 2% no período, em razão das depreciações registradas. A variação na conta Direito de Uso também reflete a contabilização de saldos de depreciação.

05. Análise Econômico-Financeira

Passivo

As informações referentes aos meses de setembro e outubro/2024, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do **Passivo**:

	out/2024	AV	AH	set/2024
Passivo Circulante	96.236.752	101%	-1%	97.099.798
Fornecedores	7.447.859	8%	-21%	9.371.012
Empréstimos e Financiamentos	86.356.217	91%	3%	84.155.039
Passivo de Arrendamento	242.867	0%	-6%	259.725
Obrigações Trabalhistas	773.491	1%	-1%	779.207
Obrigações Tributárias	217.572	0%	249%	62.304
Outras Contas a Pagar	1.198.746	1%	-52%	2.472.511
Passivo Não Circulante	25.176.982	27%	0%	25.189.503
Empréstimos e Financiamentos	24.982.495	26%	0%	24.986.016
Passivo de Arrendamento	9.000	0%	-50%	18.000
Tributos Diferidos	60.494	0%	0%	60.494
Outras Obrigações	124.993	0%	0%	124.993
Patrimônio Líquido	(26.457.557)	-28%	6%	(24.916.797)
Capital Social	9.000.000	9%	0%	9.000.000
Reservas de Lucros	7.436.231	8%	0%	7.436.231
Prejuízo Acumulado	(41.083.830)	-43%	-2%	(41.791.965)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(1.809.958)	-2%	-512%	438.938
Passivo e Patrimônio Líquido	94.956.177	100%	-2%	97.372.504

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

No que diz respeito aos saldos do Passivo, destaca-se, primeiramente, o aumento de 249% no saldo de Obrigações Tributárias entre os meses de setembro e outubro de 2024. De acordo com o balancete do período, essa variação foi atribuída, predominantemente, a valores relacionados ao ICMS. Entretanto, é importante ressaltar que essa rubrica representa apenas 0,23% do total do passivo.

A rubrica Outras Contas a Pagar, no mesmo intervalo, apresentou uma redução de 52%. Durante o período de 2024, o saldo dessa conta foi composto por valores de adiantamentos de clientes, receitas financeiras a apropriar, contas diversas a pagar, recebimentos antecipados e provisionamentos para contingências. A redução observada está associada, essencialmente, a valores de contas diversas.

O montante registrado na conta Fornecedores apresentou uma diminuição de 21% no período analisado. Cabe mencionar que, no período anterior, conforme analisado no último Relatório Mensal de Atividades, essa conta havia registrado um aumento de 21% (entre agosto e setembro de 2024).

Em outubro de 2024, considerando apenas os saldos do Passivo Circulante e do Não Circulante, excluindo-se o Patrimônio Líquido, os valores de Empréstimos e Financiamentos representaram 92% do passivo total, correspondendo a R\$ 111,3 milhões.

O saldo da rubrica Passivo de Arrendamento apresentou uma redução de 50% em outubro de 2024. Essa conta registra exclusivamente valores relacionados a arrendamentos.

No que se refere à representatividade das demais rubricas do Passivo, não foram observadas oscilações expressivas durante o período analisado.

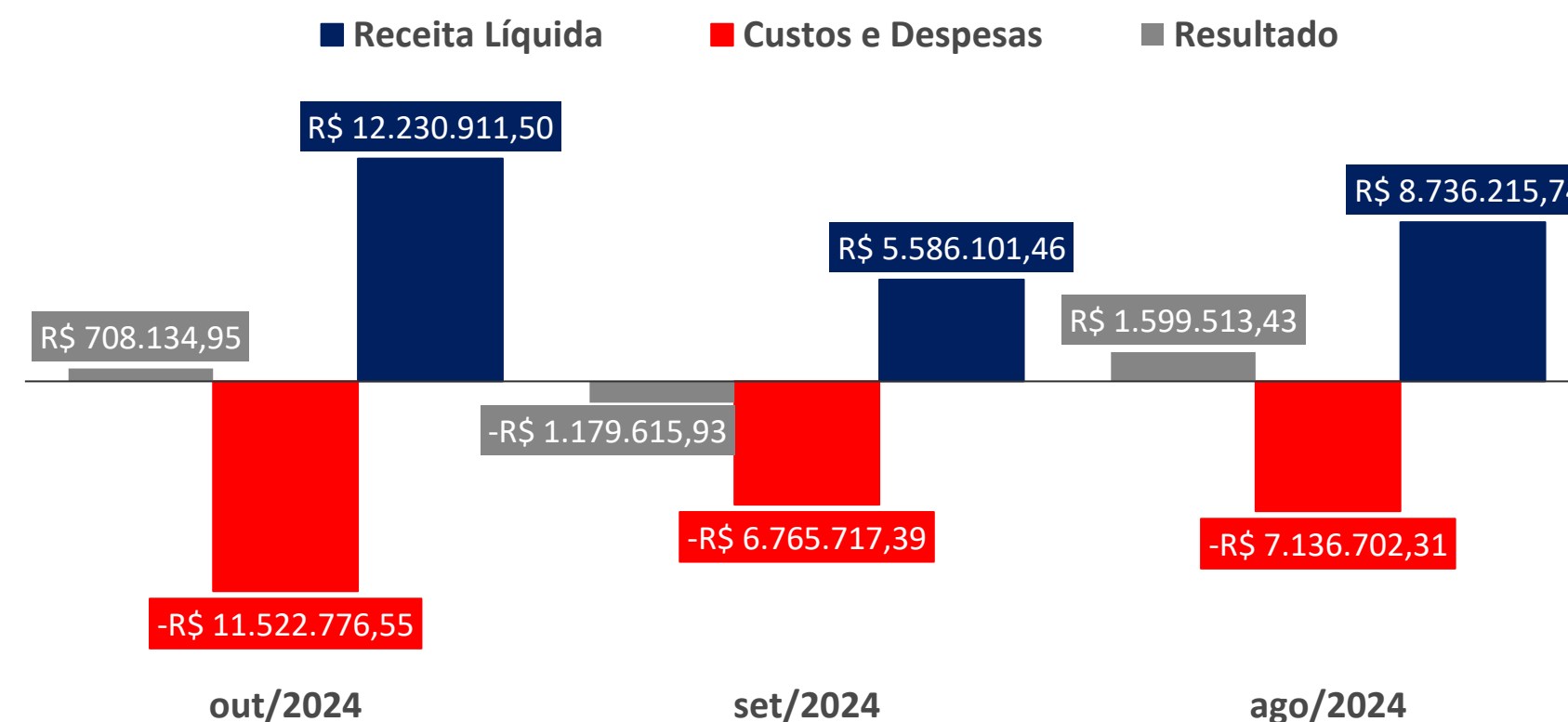
Observa-se que, no período analisado, o Passivo Total apresentou uma redução de 2%.

Por fim, é relevante destacar que, em outubro de 2024, foi registrado um Prejuízo Acumulado de R\$ 41 milhões, representando um saldo 2% inferior ao registrado no período imediatamente anterior.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	out/2024	AH	set/2024
(+) Faturamento Bruto	13.610.805	112%	6.415.556,31
(-) Deduções sobre a Receita	(1.379.893)	66%	(829.455)
(=) Receita Líquida	12.230.912	119%	5.586.101
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(10.568.210)	116%	(4.890.033)
(-) Despesas Operacionais	(1.621.434)	20%	(1.355.370)
(+) Outras Receitas e Despesas Operacionais	801.846	-261%	(498.435)
(=) Resultado Operacional	843.114	-173%	(1.157.736)
(+/-) Resultado Financeiro	(134.979)	517%	(21.880)
(=) Resultado do Exercício	708.135	-160%	(1.179.616)



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2024.

Acima, apresenta-se, de forma gráfica, a evolução dos resultados obtidos pela Devedora no período compreendido entre setembro e outubro de 2024. Ressalta-se que as informações contábeis estão organizadas com periodicidade mensal.

Inicialmente, destaca-se que o faturamento em outubro de 2024 registrou um expressivo aumento de 112% em relação ao mês imediatamente anterior. Nesse contexto, observa-se que tanto os Custos das Mercadorias Vendidas (CMV) quanto as Despesas Operacionais também apresentaram acréscimos no período, de 116% e 20%, respectivamente.

No mês de outubro de 2024, a Devedora registrou um Lucro Contábil de R\$ 708 mil, em contraste com o resultado de setembro de 2024, que apresentou um Prejuízo Contábil de R\$ 1,1 milhão.

Adicionalmente, é importante salientar que, em outubro de 2024, o somatório dos custos e despesas representou 117% da Receita Líquida obtida no período.

Por fim, entre janeiro e outubro de 2024, o Prejuízo Contábil Acumulado totalizou R\$ 41 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

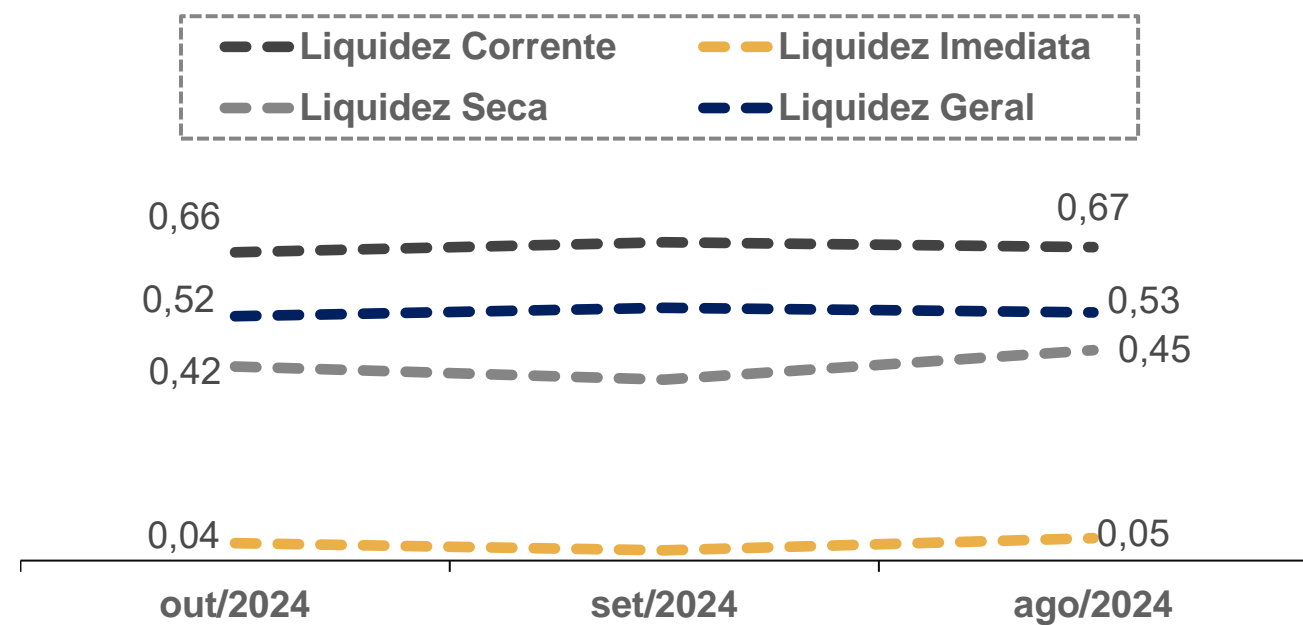
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

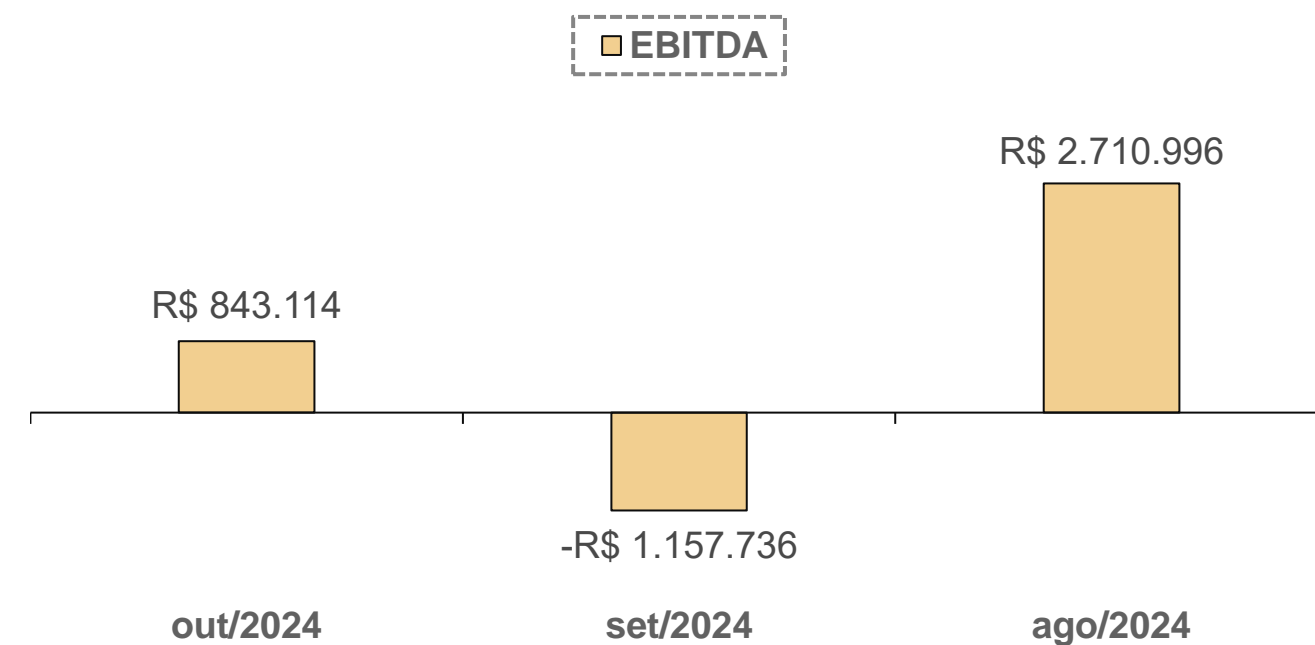
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

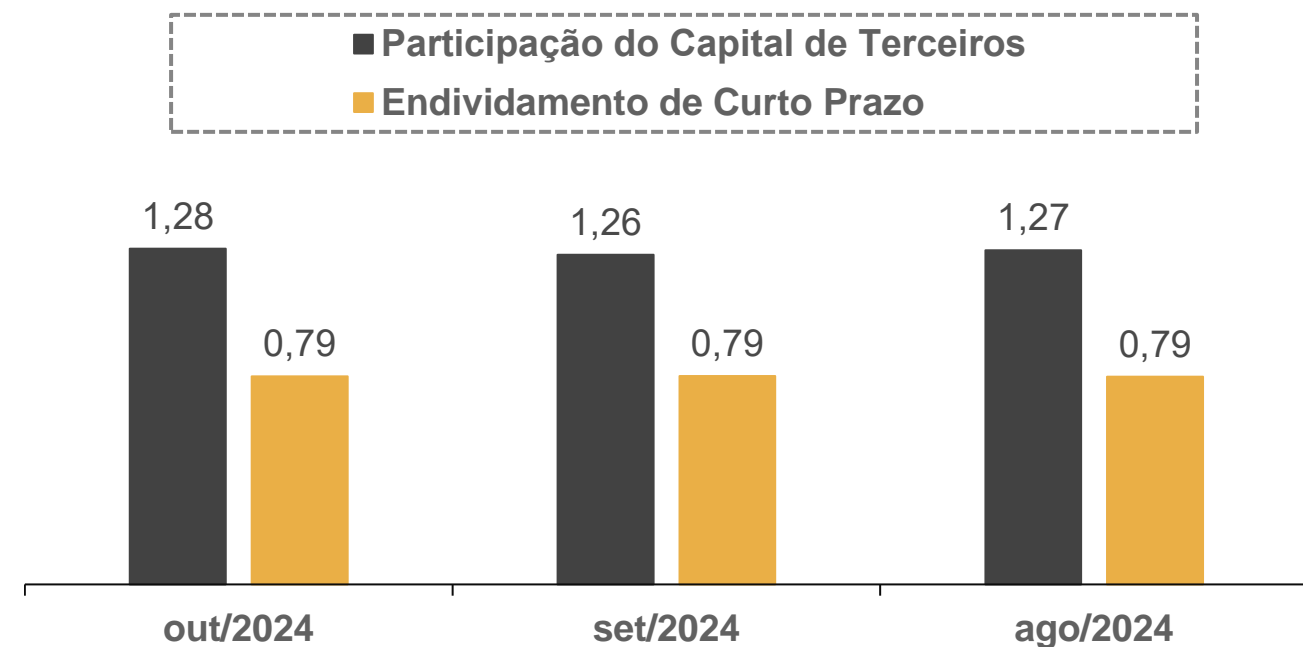
Índices de Liquidez



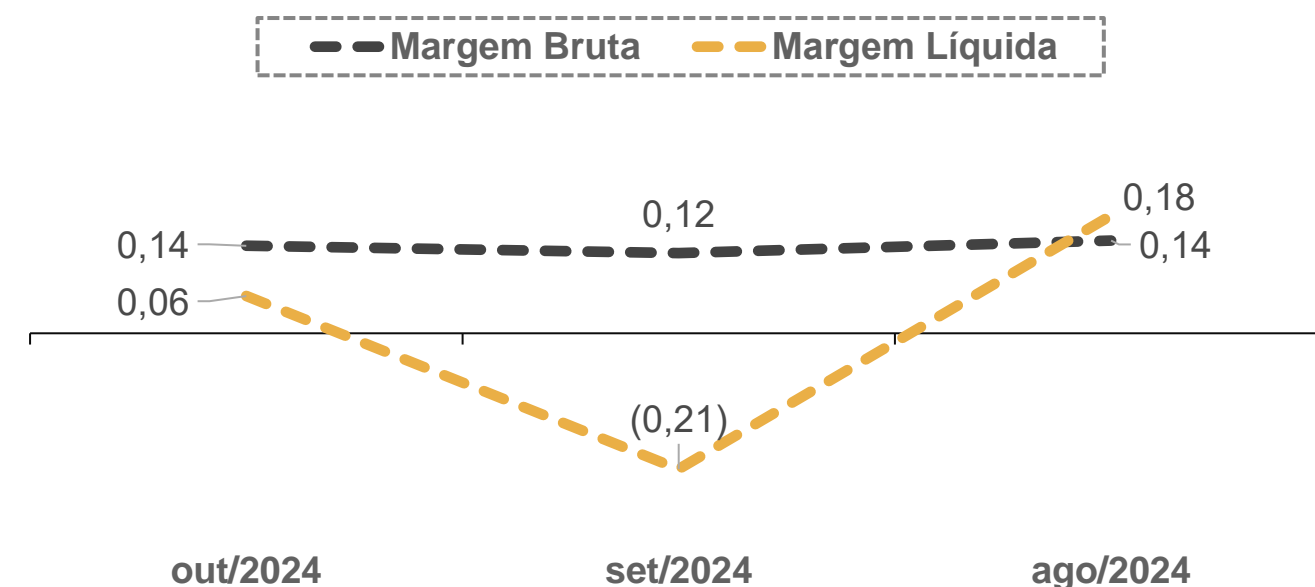
EBITDA



Índices de Endividamento



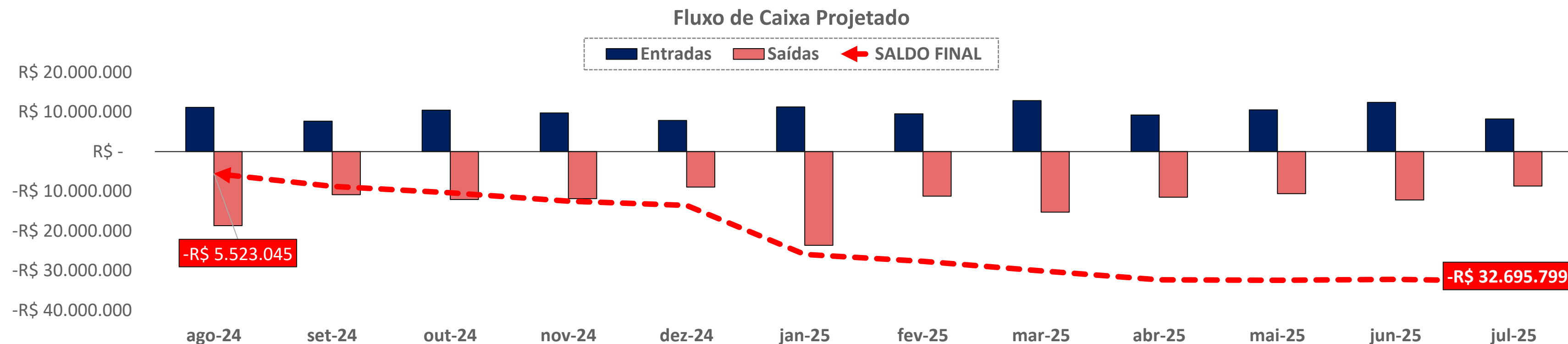
Margem Bruta x Margem Líquida



05. Análise Econômico-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** da autora (Evento 1 – ANEXO4), abrangendo o período entre agosto/2024 e julho/2025. Segue a representação gráfica e resumida do demonstrativo (valores em milhões de reais – R\$):



Com base nos números apresentados e considerando os doze meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa esperada é de aproximadamente R\$ 10 milhões, enquanto as saídas mensais médias estão estimadas em R\$ 12,9 milhões. Ao final de julho de 2025, a expectativa das empresas é de alcançar uma receita total de R\$ 120,8 milhões e incorrer em despesas totais de R\$ 155,5 milhões.

De acordo com a documentação apresentada, verifica-se que as entradas projetadas se referem exclusivamente às receitas provenientes das vendas de mercadorias. Quanto às saídas, os dispêndios contemplam impostos, matéria-prima, outros fornecedores, despesas administrativas, despesas comerciais, fretes, folha de pagamento e encargos, despesas financeiras, parcelamentos tributários e empréstimos e financiamentos. Durante o período projetado, as despesas mais relevantes correspondem aos custos com matéria-prima e com empréstimos e financiamentos.

Cabe destacar que não foi possível verificar se os pagamentos dos créditos incluídos no processo de recuperação judicial foram considerados nas projeções financeiras apresentadas.

Por fim, ressalta-se que o saldo final de caixa projetado permanece negativo ao longo de todo o período analisado.

06. Plano de Recuperação

Condições do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se um quadro resumo com as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 17 de outubro de 2024, conforme consta no EVENTO 96 - ANEXO 02 dos autos processuais:

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos de Férias Vencidas e 13º salário	Não há	Os créditos serão quitados através da concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º salário, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista.	Não há	Não há.
	Sucessão Trabalhista (Processos)	30 dias, após homologação do PRJ	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias da homologação do PRJ	95%	TR + 1% a.a.
Garantia Real	Não há	2 anos, após homologação do PRJ	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias do encerramento do período de carência.	80%	TR + 1% a.a.
Quirografários	Moeda Estrangeira	12 meses, após homologação do PRJ	108 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	Não há	TR + 6% a.a. (durante a carência) e TR + 8% a.a. (após encerramento da carência)
	Demais Créditos Quirografários	2 anos, após homologação do PRJ	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias do encerramento do período de carência.	80%	TR + 1% a.a.
ME/EPP	Não há	1 ano, após a homologação do PRJ	4 parcelas anuais, a partir do dia 30 do mês subsequente da data de encerramento do período de carência.	70%	TR + 1% a.a.
Credores Parceiros Financeiros	Não há	Entre 6 e 12 meses, com pagamento de juros na carência	Entre 36 a 60 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	0% a 30%	CDI + 0% a 0,6% a.m.
Credores Parceiros Operacionais	Não há	Não há	Pagamento em uma única parcela, com vencimento em até 30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro	Não há	TR + 1% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao período de **outubro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de dezembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda em 08/11/2024



01. Entrada



02. Setor Administrativo



03. Produção



04. Produção



05. Setor Administrativo



06. Parte Externa



07. Entrada



08. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br